



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES
Setor de Compras, Licitações e Contratos

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 146/2023

De acordo com o protocolo nº 1.658/2025 de 30/07/2025 da Secretaria Municipal de Saúde e Bem Estar, nos termos do artigo 126, II da Lei Federal 14.133/2021.

O **MUNICÍPIO DE TAVARES**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede na Rua Abílio Vieira Paiva, nº 228, criado pela Lei Estadual nº 7.655, inscrito no CNPJ sob o nº 88.427.018/0001-15, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **GILMAR FERREIRA DE LEMOS**, inscrito no CPF nº 551.010.380-91, Carteira de Identidade nº 3041843421, expedida pela SSP/RS, com os poderes que lhe são conferidos pela Lei Orgânica do Município doravante denominado de **CONTRATANTE** e do outro lado a empresa **CALL ECG SERVICOS DE TELEMEDICINA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 04.071.210/0001-21, com endereço na Rua Nestor Guimaraes, nº 111, Andar 8, Sala 84 Edifício Corporate Center, CEP 84.040-130, Ponta Grossa/PR, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, na melhor forma de direito RESOLVEM firmar o presente Termo aditivo que se regerá pelas cláusulas e condições a seguir estipuladas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO REAJUSTE DE VALORES

O presente termo aditivo tem por objetivo o reajuste de valores do contrato original, baseando-se no IPCA, sendo este reajuste no percentual de 5,32%, passando para **R\$ 5,26 (cinco reais e vinte e seis centavos) o valor dos laudos**.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES
Setor de Compras, Licitações e Contratos

E por estarem as partes justas e contratadas, firmam o presente termo Aditivo em três vias de igual teor e forma, que após lido e achado conforme, vai assinado pelas partes e por duas testemunhas.

Tavares, 05 de agosto de 2025.

**CALL ECG SERVIÇOS DE
TELEMEDICINA LTDA**
Contratada

GILMAR FERREIRA DE LEMOS
Prefeito Municipal
Contratante

MARCELO LEMOS DE SOUZA
Sec. Mun. de Saúde e Bem Estar

Examinado e Aprovado
GUILHERME OLIVEIRA COSTA
Procurador Jurídico do Município
OAB/RS 87.415

Testemunhas:

1. Leandro Faustino Riquinho
CPF nº 039.837.860-65

2. Rian Gomes Pereira
CPF nº 041.756.490-26